

Em sessão de Estado de Mato Grosso

Camara Municipal BARRA DOGARÇAS Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo  N.º 055, Liv. 22, Fls. 66 Em 14 /02 / 12.  às 16.20 hs.  Assinatura do Funcionário	<ul> <li>□ Projeto de Lei</li> <li>□ Projeto de Decreto do Legislativo</li> <li>□ Projeto de Resolução</li> <li>□ Requerimento</li> <li>□ Indicação</li> <li>丛 Moção de PESAR</li> <li>□ Emenda</li> </ul>	N°. 009 /2012

Autor: Vereador CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PSD

## Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR, aos familiares da jovem indígena HÉRIKA BUTSA XAVANTE, em razão do seu falecimento, no dia 12/02, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de fevereiro de 2012.

CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador-PSD Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

## <u>JUSTIFICATIVA</u>

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família da jovem KÉRIKA, pelo seu falecimento, ocorrido nesta cidade, no dia 12/02.

A jovem indígena HÉRICA BUTSA XAVANTE era filha do cacique SIMÃO, pertencente à Aldeia Namunkurá, de nossa região, sendo ela uma boa filha e pessoa bastante ativa naquela comunidade indígena.

Aos 18 anos de idade, a jovem Hérika, partiu desta vida, deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vice Presidente Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes

Vereador-PSD